



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL NOMEIA O SENHOR **DANILO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Poção/PE.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Atribuir** ao Senhor **DANILO RIBEIRO DA SILVA**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE, Simbologia CC-1, portador do RG: 9.687.564 SDS/PE e CPF: 120.725.654-48 **poderes para movimentar**, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, **Sr. CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO**, portador RG: 9.015.000 SDS-PE., CPF nº 106.861.454-45 todas as contas bancárias em nome da **Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE**, sob o CNPJ: 11.463.346.0001-42, existentes no Banco do Brasil. Os poderes atribuídos aos representantes legais, acima indicados, são:

1. Emitir cheques e todos os meios eletrônicos de pagamento;
2. Abrir e movimentar contas bancárias, inclusive fazer depósitos;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósitos;

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento nº 02 de 01 de 23  
Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-63  
Assessoria Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**Art. 2º** - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO**

- Presidente-

**RUTH BARBOSA SILVA ALVES**

- 1ª Secretária -

**SILAS MARCONICALINDO OLIVEIRA**

- 2º Secretário-

Câmara Municipal de Poção  
Data de Publicação em 08/01/23

Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 502.372.874-83  
Assistente Legislativo